

Boletim de Serviço

nº 441, de 30 de dezembro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1242, de 30 de dezembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1243, de 30 de dezembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1244, de 30 de dezembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1245, de 30 de dezembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1253, de 23 de dezembro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1254, de 30 de dezembro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1255, de 30 de dezembro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1264, de 30 de dezembro de 2021.....	11

Portaria-SEI nº 1242/2021, de 30 de dezembro de 2021

Processo nº 23537.029971/2021-11

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.029971/2021-11, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1243/2021, de 30 de dezembro de 2021

Processo nº 23546.080093/2021-19

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Cristian Eduardo Condack, Matrícula SIAPE nº 1582298, ocupante do cargo Médico - Pediatria, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.080093/2021-19, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva N
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1244/2021, de 30 de dezembro de 2021

Processo nº 23537.035928/2021-95

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Adriana Maria Lamego Rezende, Matrícula SIAPE 2262049, ocupante do cargo de Médico - Diagnóstico por imagem - Ultrassonografia Geral, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23537.035928/2021-95, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1245/2021, de 30 de dezembro de 2021

Processo nº 23546.083405/2021-46

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mônica Stephanie Freitas Pereira, Matrícula SIAPE nº 2275715, ocupante do cargo Engenheiro Mecânico, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.083405/2021-46, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1253/2021, de 23 de dezembro de 2021

PROCESSO Nº 23546.039414/2021-08

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissária, designado pela Portaria-SEI nº 710/2021, de 05 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 05 de agosto de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 882/2021, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.039414/2021-08; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1031/2021, de 22 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 404, de 25 de outubro de 2021, e Portaria-SEI nº 1128/2021, de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 420, de 23 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.039414/2021-08, ante as razões apresentadas no Ofício nº 358, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1254/2021, de 30 de dezembro de 2021

PROCESSO Nº 23537.018120/2021-43

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão, designado pela Portaria-SEI nº 798/2021, de 27 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 953/2021, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1068/2021, de 29 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 409, de 03 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23537-018120/2021-43, ante as razões apresentadas no Ofício nº 359/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1255/2021, de 30 de dezembro de 2021

PROCESSO Nº 23546.019631/2021-73

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 581/2021, de 29 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 347, de 01 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 698/2021, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 365, de 04 de agosto de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 868/2021, de 02 de setembro de 2021; publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 1026/2021, de 20 de outubro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 402, de 21 de outubro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1104/2021, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 419, de 22 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.019631/2021-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 361/2021, de 28 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1264/2021, de 30 de dezembro de 2021

PROCESSO Nº 23537.023089/2020-81

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 137/2021, de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 283, de 12 de fevereiro de 2021; retificada pela Portaria-SEI nº 163/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 243/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 350/2021, de 26 de abril de 2021, publicada Boletim de Serviço nº 313, de 26 de abril de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 505/2021, de 10 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 734/2021 de 29 de julho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 364, de 02 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 876/2021, de 09 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 381, de 10 de setembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1070/2021, de 04 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 412, de 08 de novembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.023089/2020-81, ante as razões apresentadas no Ofício nº 363/2021, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente Substituta HC-UFMG/Ebserh